



Governo do Distrito Federal
Hospital da Criança de Brasília José Alencar
Gerência de Suprimentos e Logística
Compras

Despacho - HCB-ICIPE/DIRAO/GSL/COC/COM

Brasília, 13 de março de 2026.

DESPACHO

Assunto: Resultado Preliminar e Abertura de Prazo Recursal

Processo nº: 04024-00000435/2026-01

Chamamento nº: 013/2026

Encerrada a etapa de cotação do Chamamento em epígrafe, torna-se público o **RESULTADO PRELIMINAR**, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do ICIPE.

Foram selecionadas, em caráter preliminar, as propostas:

- I - Itens 02, 03, 05, 10, 11, 16 e 25 - empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.490,06 (Mil quatrocentos e noventa reais e seis centavos);
- II - Itens 04, 06, 07, 08, 12, 18, 19, 20, 21 e 22 - empresa Emigê Materiais Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.713,22 (Dois mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos);
- III - Itens 09, 13, 14, 15 e 23 - empresa Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 306,55 (Trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
- IV - Itens 17 e 24 - empresa Perfil Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 71,80 (Setenta e um reais e oitenta centavos).
- V - Item 01 - restou sem sucesso.

por atenderem a todos os requisitos estabelecidos no Chamamento.

Nos termos do art. 66 do Regulamento de Compras e Contratações do ICIPE, o presente resultado preliminar será divulgado em sítio eletrônico oficial, mediante publicação no endereço www.hcb.org.br/compras, assegurando-se a publicidade e a transparência dos atos praticados.

Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de **Recurso Administrativo**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste despacho em sítio eletrônico oficial, encerrando-se em **18/03/2026**, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do ICIPE.

A ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará na **preclusão do direito de recorrer**.

Registre-se a data da publicação para fins de contagem do prazo recursal.

Atenciosamente,

Ádria Cunha
Analista de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000420-1, Analista de Compras**, em 13/03/2026, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=197504953)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=197504953)
[verificador= 197504953](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=197504953) código CRC= **B6D3EBD4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
AENW 3, Lote A- Setor Noroeste - Bairro Brasília - CEP 70684831 -
Telefone(s): 61 3025-8700
Site - www.hcb.org.br

04024-00000435/2026-01

Doc. SEI/GDF 197504953